



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO CEDAE N.º 023/2022 (DSG)

Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE n.º 023/2022 (DSG), assinado em 07 de Março de 2022 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA., na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação, a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.**, já qualificados no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE n.º 023/2022 (DSG), que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO PARA ETA LARANJAL"**, contratado mediante Pregão Eletrônico 660/2021, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme autorização da Diretoria da CEDAE, em reunião realizada em 30 de abril de 2024, inserida sob o index 73209187 do **processo administrativo E-12/800.233/2021**, fica ajustado o presente aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 023/2022 (DSG), na forma do art. 197 do Regulamento Interno de Licitações da CEDAE – RILC, no valor de **R\$ 1.805.454,00 (um milhão, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**, de acordo com a justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização do Contrato inserida sob o index. 70774407.

PARÁGRAFO ÚNICO – O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato decorre de aumento de 2% (dois por cento) na alíquota do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), passando de 18% para 20%, o que se faz nos termos da cláusula décima do contrato e com fundamento nos arts. 196, 197 e 199 do RILC e art. 37, inciso XXI da CRFB, conforme motivos expostos no Parecer da Comissão de Fiscalização do Contrato, autuado sob index. 70774407 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O produto químico passa a ser fornecido pelo preço unitário de **R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos)**, com aumento de R\$ 0,09 (nove centavos) no valor até então praticado de R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor unitário atualizado incidirá sobre o saldo quantitativo a consumir do produto contratado a partir de **21 de março de 2024** até o término previsto do contrato, em **11 de março de 2026**, conforme demonstrado pela Comissão de Fiscalização do Contrato na planilha constante no Parecer autuado sob index. 70774407 e solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro da **CONTRATADA** acostada no index. 72163604 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – O pagamento da suplementação estipulada será realizado após a assinatura do presente instrumento, na forma do cronograma físico-financeiro autuado sob o index. 70800943 do processo administrativo de referência, que, embora não transcrito, passa a integrar esta contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A despesa decorrente deste Aditivo correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n.º 1200226064, conta contábil n.º 411110207, fonte de recursos n.º 10, centro de custos n.º DG00000000, ID da Reserva Orçamentária n.º 2024000089.

CLÁUSULA QUARTA - A **CONTRATADA** deverá reforçar/prorrogar a garantia contratual prestada, na forma do parágrafo oitavo da cláusula décima terceira do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no site da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** digital, depois de lido e achado conforme, com dispensa das testemunhas.

Pela CEDAE:

DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA
Diretor Jurídico
(em substituição ao Diretor Presidente)

DANIEL BARBOSA OKUMURA
Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela CONTRATADA:

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PIRES
Procuradora



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura, Diretor**, em 18/05/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Teixeira, Usuário Externo**, em 22/05/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Mentor Mattos Rocha, Diretor Jurídico**, em 24/05/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **74791533** e o código CRC **6A8D20B3**.

Referência: Processo nº E12/800.233/2021

SEI nº 74791533

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

lução PGE nº 5.068 de 26 de março de 2024. Processo nº SEI-140001/000057/2024.

NOMEIA PRISCILLA SILVA DE SOUZA para exercer, com validade a contar de 03 de junho de 2024, o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, com exercício no Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Rafaela da Silva Machado Miguel. Processo nº SEI-140001/000057/2024.

NOMEIA THALES DO AMARAL LIMA ARAUJO para exercer, com validade a contar de 03 de junho de 2024, o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, na 1ª Procuradoria Regional - Niterói, da Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Enio de Almeida Machado. Processo nº SEI-140001/000057/2024.

Id: 2569153

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE 28.05.2024

NOMEIA PEDRO GUTERRES LOHMANN observada a classificação final constante do Edital de Resultado Final do 2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA, publicado em DOERJ de 29/06/2022, para o cargo de Analista de Sistemas e Métodos, Classe A, Padrão I, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei Estadual nº 4.720/2006, alterada pela Lei nº 6818/2014, em virtude de habilitação de concurso público, homologado em 28/06/2022 e publicado no DOERJ de 29/06/2022, com validade a contar de 03 de junho de 2024. Processo nº SEI-140001/025570/2022.

Id: 2569257

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE DE 27.05.2024

PROCESSO Nº SEI E-14/15063/2007 - ROSILENE DO AMARAL CARVALHO - Auxiliar de Procuradoria - Telefonista - Id. Funcional nº 19236484. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 24/11/2011 a 20/01/2017 e 21/01/2017 a 24/02/2022.

PROCESSO Nº SEI E-14/001.025719/2016 - ELIANE ELIZETE PEREIRA FERREIRA - Analista Processual - Id. Funcional nº 43593186. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 04/03/2015 a 01/03/2020.

Id: 2569197

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO COMISSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Às 11 horas do dia 16/05/2024, reuniram-se no Gabinete da Secretaria de Gestão os Procuradores do Estado Juliana Curvacho Capella, representante do Gabinete do Procurador-Geral, Joner Augustus Toledo de Carvalho Folly, representante da Procuradoria de Pessoal e Rodrigo de Almeida Távora, representante do Centro de Estudos Jurídicos, todos integrantes da Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ) da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, criada pela Resolução PGE nº 2.897, de 17 de setembro de 2010 e consolidada pela Resolução PGE nº 5.069 de 26 de março de 2024. Abertos os trabalhos, foi convocada a servidora Natalia Nascimento Pereira, da Gerência de Recursos Humanos, para secretariar a Comissão. Iniciando as discussões, a Procuradora Juliana Curvacho Capella submeteu à análise dos membros do CAQ o pedido de concessão de Adicional de Qualificação constante do processo nº SEI-140001/026405/2024. Preenchendo o pleito os requisitos legais, foi deferido. Nada mais havendo a deliberar, encerraram os trabalhos e lavrou-se a presente ata, assinada pela Secretária e pelos membros da CAQ.

Id: 2569232

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 31/2024.
PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASIPEM-RJ.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referente a descontos de mensalidade, na forma do inciso VIII do art. 4.º do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024.
PRAZO: 24/05/2024 a 24/05/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/005353/2024.

Id: 2569301

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 33/2024.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a COLIGAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COLPOL-RJ.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referente a descontos de mensalidade, na forma do inciso VIII do art. 4.º do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024.
PRAZO: 24/05/2024 a 24/05/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/005784/2024.

Id: 2569307

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 35/2024.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO RIO DE JA-

NEIRO - ADEPOL/RJ.

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referente a descontos de mensalidade, na forma do inciso VIII do art. 4.º do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024.**PRAZO:** 24/05/2024 a 24/05/2025.**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.**PROCESSO Nº SEI-150001/005873/2024.**

Id: 2569305

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 063/2024 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.
OBJETO: "FORNECIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO AQUOSA EM CARÁTER EXPERIMENTAL INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS PARA DOSAGEM EM REGIME DE COMODATO".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 4.340.000,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/023031/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 0065/2023 - DAD-3).

Id: 2569202

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 064/2024 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a A. REPSOLD ASSESSORIA E MARKETING LTDA.
OBJETO: "ALMOÇO EMPRESARIAL LIDE RIO".
PRAZO: estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2024.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/003321/2024 (Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2024 (DPR)).

Id: 2569203

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 068/2024 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a B&A COMÉRCIO DE EPI LTDA.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - LOTES 07, 08, 09, 11, 14 E 15".
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 2.276.748,07 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/004693/2023 (Pregão Eletrônico - PE nº 0009/2024).

Id: 2569207

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO CEDAE Nº 025/2024.
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO, REPARO, COMPLEMENTOS E MANUTENÇÃO DOS RAMAIS, LIGAÇÕES PRE-DIAIS, REDES E ELEVATÓRIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA DIRETORIA DO INTERIOR, LOTE II".
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R\$ 3.788.193,29 (três milhões, setecentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e três reais e vinte e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002820/2024.

Id: 2569206

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 012/2023 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.
OBJETO: "para promover a renovação contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 27.310.658,19 (vinte e sete milhões, trezentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/025453/2022 (Ata de Registro de Preços n.º 011/2022).

Id: 2569201

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 023/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.
OBJETO: "para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 023/2022 (DSG)".
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 1.805.454,00 (um milhão, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 24/05/2024.
FUNDAMENTO: PROCESSO SEI Nº E12/800.233/2021 (Pregão Eletrônico - PE Nº 660/2021).

Id: 2569204

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 045/2022 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA.
OBJETO: "para promover a renovação contratual".
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 988.800,00 (novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2024.**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI E12/800.101/2019 (Pregão Eletrônico - PE Nº 699/2020).

Id: 2569205

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 008/2024.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E A FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV.
OBJETO: Prestação de serviços para ministrar em turma In Company, contendo 45 (quarenta e cinco) vagas, o curso denominado "Lei Geral de Proteção de Dados", na modalidade presencial, visando capacitar e aprimorar o desenvolvimento de competências profissionais dos servidores do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação do extrato do contrato no DOERJ.
VALOR: R\$ 52.668,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.4732 - Apoio às Atividades Operacionais da SEFAZ.
FONTE DE RECURSO: 1.500.100.
NATUREZA DE DESPESAS: 33903921 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00126.
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO Nº SEI-040077/000190/2022.

Id: 2569228

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

AUDITORIA-FISCAL REGIONAL - NORTE FLUMINENSE 10.01 - CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA FISCAL REGIONAL NORTE FLUMINENSE 10.01 (CAMPOS DOS GOYTACAZES)) no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** ao contribuinte abaixo a lavratura do Auto de Infração de ITD nº 00.901862-3, SEI-040006/007113/2024. Processo de Publicação SEI-040000006/015297/2024.

NOME: ESIVALDO JORGE DE CARVALHO
CPF Nº: 560.784.807-82
ENDEREÇO: RUA MAJOR CORREA, Nº 29, PQ. JOCKEY CLUB
CEP: 28020-225
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00.901862-3, Processo nº SEI-040006/007113/2024.
Intimado a efetuar no prazo de 30 dias os devidos recolhimentos. Podendo, no mesmo prazo, apresentar impugnação referente à lavratura do respectivo Auto de Infração.

Id: 2569229

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

AUDITORIA-FISCAL REGIONAL - NORTE FLUMINENSE 10.01 - CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA FISCAL REGIONAL NORTE FLUMINENSE 10.01 (CAMPOS DOS GOYTACAZES) no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** ao contribuinte abaixo a lavratura do Auto de Infração de ITD nº 00.901863-1, SEI-040006/007115/2024. Processo de Publicação SEI-040000006/015298/2024.

NOME: ESIVALDO JORGE DE CARVALHO
CPF Nº: 560.784.807-82
ENDEREÇO: RUA MAJOR CORREA, Nº 29, PQ. JOCKEY CLUB
CEP: 28020-225
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00.901863-1, Processo nº SEI-040006/007115/2024
Intimado a efetuar no prazo de 30 dias os devidos recolhimentos. Podendo, no mesmo prazo, apresentar impugnação referente à lavratura do respectivo Auto de Infração.

Id: 2569230

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

AUDITORIA FISCAL REGIONAL MÉDIO VALE DO PARAÍBA - AFR 63.01

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFR 63.01 - VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais, vem **CIENTIFICAR** o sujeito passivo abaixo citado do cancelamento do Auto de Infração de ITD nº 00.936425-8, por ser nulo, nos termos do art. 225, IV do DL 5/75, tendo em vista que a exigência do tributo já havia sido efetuada anteriormente, mediante idêntico procedimento, motivado pelo Ofício PGE/PG11/VCL/666/2018, através do Auto de Infração 00.889287-9, processo nº SEI-040235/000456/2022, já inscrito em dívida ativa via CDA 2023/000231-1. Após 15 dias da publicação do presente edital considerar-se-á o autuado ciente do cancelamento (art. 38, IV, do Decreto 2473/79). O sujeito passivo pode ter acesso ao processo administrativo via SEI após cadastro de usuário externo em www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno e solicitação de concessão de acesso a ser apresentada na sede da AFR 63.01 localizada na Avenida Amaral Peixoto, nº. 287 - Centro - Volta Redonda - CEP 27253-222.

Processo (ação fiscal): SEI-140009/000126/2022
Processo (auto de infração): SEI-040235/000387/2023

Inventariado: CÉLIO PIVELLO SIQUEIRA
Autuada: NORMA GOMES SIQUEIRA
CPF: 27.283-460
Endereço: RUA SANTA JÚLIA, Nº 78, NITEROI, VOLTA REDONDA/RJ.
CEP: 27.281-060

Id: 2569231

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES PRIMEIRA CÂMARA

AVISO

Na Sessão do Conselho Pleno deste Conselho de Contribuintes a ser realizada no dia 29 de maio de 2024 às 14h30min, por videoconferência, serão distribuídos aos Relatores, em sessão pública, por sorteio, nos termos do art. 45 da Resolução SEFCON nº 5.927/2001, os seguintes recursos: